



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa da Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental**

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 020.00016576/2025-81

Interessado: Seção Administrativa da Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Assunto: Utilidade Pública (gás natural) - Companhia de Gás de São Paulo (Comgás), 2026

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º, § 1º DA RESOLUÇÃO PGE Nº 75/2025

CONTRATAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1º, II, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO

Eu, André Rocha, autoridade competente para autorizar a contratação direta nos termos da Portaria SMA nº 77, de 23 de Dezembro de 2025 e da Resolução de 28 de Março de 2025, em consonância com o estabelecido no artigo 2º, § 1º, da Resolução PGE nº 75/2025, para prestação de serviços de fornecimento de gás natural canalizado tratado no processo SEI nº 020.00001527/2025-43, declaro para todos os fins de direito que:

- a) foi demonstrada nos autos a exclusividade do fornecedor a ser contratado para execução do objeto na base territorial abrangida pela contratação (SEI nº 0088441929);
- b) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, como comprova o documento (SEI nº 0097002758);
- c) os quantitativos indicados correspondem às necessidades do(s) órgão(s) atendido(s) por esta Unidade de Despesa;
- d) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida (SEI nº 0096985255);
- e) a conferência da instrução dos autos em conformidade com o artigo 3º da Resolução PGE nº 75/2025 foi certificada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Rocha
Diretor
Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rocha, Diretor**, em 05/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092897961** e o código CRC **2FE82911**.
